segunda-feira, 23 de maio de 2016
12:40

ODEBRECHT ENERGIA S.A.
NIRE 3330029644-1
CNPJ/MF 13.079.757/0001-64

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA SEGUNDA (2ª) EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO, DA ODEBRECHT ENERGIA S.A., REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2016.

Local, Data e Hora: 19 de maio de 2016, às 16 horas, na sede social da Odebrecht Energia S.A. ("Companhia"), na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, n.º 300, 11.º andar, Botafogo.

Convocação: conforme previsto nos artigos 71 e 124, parágrafo 4.º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, foi dispensada a convocação, visto estar presente titular da totalidade das Debêntures (conforme definido abaixo) em circulação ("Debenturistas").

Para os fins desta assembleia, "Debêntures" significam as debêntures emitidas nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da Segunda (2ª) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Odebrecht Energia S.A.", celebrada em 14 de outubro de 2013, conforme aditada ("Escritura").

Presença: presentes (i) Debenturista representando a totalidade das Debêntures em circulação, conforme se verificou das suas assinaturas no livro próprio; (ii) Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário da emissão ("Agente Fiduciário"); (iii) a Companhia; e (iv) Odebrecht S.A. ("Fiadora").

Composição da Mesa: os trabalhos foram presididos pelo Sr. Cleber Cavalcante Diniz e secretariados pela Sra. Yumi Firmo Alves Takahashi.

Ordem do Dia: examinar, discutir e deliberar sobre a prorrogação, para 23 de maio de 2016, dos Juros Remuneratórios (conforme definido na Escritura) que seriam devidos em 20 de maio de 2016, quando, na data prorrogada, deverão ser pagos os Juros Remuneratórios referentes ao período que se iniciou em 18 de outubro de 2015, inclusive, e se encerrará em 23 de maio de 2016, exclusive,

permanecendo inalteradas as demais datas de pagamento de Juros Remuneratórios, previstas Cláusula 4.5.1.2 da Escritura.

Deliberações: os Debenturistas deliberaram e aprovaram, por unanimidade, todas as matérias da Ordem do Dia.

Encerramento: nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e ninguém se manifestando foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme, foi por todos assinada.

Mesa:

Cleber Cavalcante Diniz
Presidente

Yumi Firmo Alves Takahashi
Secretária

Agente Fiduciário:

Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

Nome: Yumi F. A. Takahashi
Cargo: Procuradora

Companhia: ciente e de acordo com as condições previstas nesta ata:

Odebrecht Energia S.A.

Nome: RENATO RONSINI
Cargo: PROCURADOR

Nome: Vinicius R. Nonato
Cargo: Procurador

Fiadora: ciente e de acordo com as condições previstas nesta ata:

Odebrecht S.A.

Nome: RENATO RONSINI
Cargo: PROCURADOR

Nome: Vinicius R. Nonato
Cargo: Procurador